



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 23/2024

Aprovado por 10 x 10  
Em 05/04/2024  
  
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 05/2023, o qual “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Floresta”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 05/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 03 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Severino Ferraz Diniz Carvalho  
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Junior  
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro